



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Claudino Dias de Lara e Eli Stefanello)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a construção de um redutor de velocidade no prolongamento da estrada rural que vai sentido ao CTG no Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja construído um redutor de velocidade no prolongamento da estrada rural que vai sentido ao CTG no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que este é um pedido dos moradores que residem ali, onde reclamam que mesmo sendo uma estrada rural, os veículos trafegam em alta velocidade e muitas crianças brincam no local colocando em risco a vida de todos. Portanto é de extrema importância a construção desse redutor de velocidade.



SIGNATÁRIO

CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador



SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada



SIGNATÁRIO

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

